



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2012

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR LUIZ
MARCOLINO GHISOLFI.**

O Vereador *Cleber Jorge Delboni*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Luiz Marcolino Ghisolfi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de abril de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

CLEBER JORGE DELBONI
Vereador

cmnv/del/fao/vao



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Luiz Marcolino Ghisolfi.

O mencionado senhor é natural do Município de Santa Tereza, Estado do Espírito Santo, tendo como registro de nascimento a data de 28 de abril de 1930. É filho de Espirito Ghisolfi e Lídia Friber Ghisolfi. Veio para o Município de Nova Venécia, em 14 de setembro de 1956.

O Senhor Luiz Marcolino Ghisolfi é produtor rural na região. É o atual Presidente da Associação dos Pequenos Produtores, Conselheiro da Escola Professor José Zamprogno, já esteve à frente da liderança comunitária em outras legislaturas. Está sempre a disposição para qualquer atividade voluntária da região de Santo Antonio do XV.

Desta feita, pelos relevantes serviços que já vem prestando a Comunidade Veneciana, nada mais justo que lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de abril de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

CLEBER JORGE DELBONI

Vereador

cmnv/del/fao/vao